

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONTRAPLACADO MARITIMO E PRUMOS METÁLICOS – PRAÇA DE TOUROS – 27.300,00 €

----- Aos vinte seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Azambuja, edifício dos Paços do Município e Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Azambuja, perante mim, Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do referido Departamento e Oficial Público, designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e um de outubro do ano dois mil e dezassete, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro, Luís Manuel Abreu de Sousa, natural e residente na freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e em nome do mesmo outorgando com poderes para o ato. O Município é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva de direito público número 506821480. -----

---- Segundo, Fabrigimno – Fabricação de Material Desportivo, Lda., contribuinte fiscal número 500 348 898, com sede no Casal das Areias, freguesia de Alverca do Ribatejo concelho de Vila Franca de Xira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o número 500348898, com o capital social de um milhão de euros, representada por Ângelo da Rocha Ferreira , que outorga na qualidade de gerente da referida sociedade ,com poderes para o ato, como verifiquei na certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira, válida até vinte cinco de setembro de dois mil e vinte. -----

--Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato por serem do meu conhecimento pessoal; a identidade do representante do segundo outorgante pelo cartão de cidadão número (), válido até

 --- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Azambuja e em nome desta, foi dito que: -----

-por seu despacho de sete de junho de dois mil e dezoito, é aprovada a minuta do presente contrato e adjudicado à segunda outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento por Consulta Prévia, e após cumprimento das respetivas formalidades legais o fornecimento

“DIOM/F51/18 Fornecimento e Montagem de Contraplacado Marítimo e Prumos Metálicos – Praça de Touros”, de acordo com a proposta datada de dezassete de maio de dois mil e dezoito, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que fazem parte integrante deste contrato que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

- o preço global deste fornecimento é de vinte e sete mil e trezentos euros acrescido do valor do IVA, a pagar em conformidade com o processo de concurso e condições de pagamento aprovadas e depois dos autos visados. -----
- o prazo do fornecimento é de 20 dias a contar da celebração do contrato. -----
- o encargo resultante deste contrato será satisfeito pela seguinte rubrica do Orçamento atual para o corrente ano, na qual tem cabimentação: classificação orgânica – 05; classificação económica – 07010307, com o plano 070313, com a dotação global de trinta e três mil oitocentos e noventa euros. -----
- nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, regularão as disposições legais em vigor sobre contratação pública, nomeadamente o Decreto-Lei número 18/2008, de vinte e nove de janeiro. -----

--- Pelo segundo outorgante, na forma de representação indicada, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato nas condições exaradas. -----

--- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

--- Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme previsto no nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Arquivo: programa de concurso e caderno de encargos; proposta e respetivos documentos.

---- Este contrato foi lido em voz alta aos seus outorgantes e foi feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

Angelo da Rocha Feres

O Oficial Público



CONTA:

- Imposto de Selo Verba 8 – revogado pelo art.º 97 da Lei n.º3-B/2010, de 28 de abril